



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 26/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º. da Lei nº. 458/12, de 28 de dezembro de 2012:

D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$301.600,00 (trezentos e um mil e seiscentos reais), para reforço das dotações especificadas no relatório anexo, integrante deste Decreto.

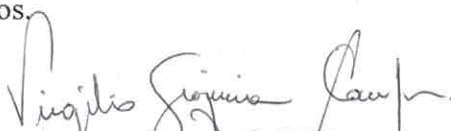
Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações especificadas no relatório anexo.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
02 de setembro de 2013.


ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos dois dias do mês de setembro de 2013, publicado por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Virgílio Siqueira Campos
Chefe de Gabinete
CPF 373.425.683-68
Portaria Nº 016/2013